Data da Publicação: 26/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2180 **Identificador do Ato:** #01586

RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 225, DE 18 DE SETEMBRO DE

das atribuições previstas neste Decreto, as disposições contidas na Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024, bem como nos manuais, leiautes, comunicados, orientações técnicas e demais atos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul relativos ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – eS?nge.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de junho de 2026.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2180 | Página 15 de 34

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO